



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Outros Atos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	13
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra

CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Outros Atos

Edital de abertura de inscrições e de procedimentos do concurso de remoção 2019 dos profissionais do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, dos cargos das classes de docente.

A Diretoria Municipal de Educação, através do Diretor de Educação, Alexandre da Cunha Moreira, nos termos da Lei Complementar nº 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 248/2013 e pela Lei Complementar nº 273/2016, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso de Remoção 2019, regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica I – PTEB I

Vagas iniciais para Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil - PADI

Vagas iniciais para Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB

I – O processo será de acordo com o seguinte Cronograma:

- Divulgação das vagas iniciais: 10 de dezembro de 2018 a partir das 14 horas.
- Das inscrições a serem realizadas pelo interessado, diretamente na Unidade Escolar de sede de origem: dia 11 de dezembro de 2018;
- Recurso do indeferimento ou omissão da inscrição: 12 de dezembro de 2018, na Diretoria Municipal de Educação;
- Publicação da lista de classificação: 13/12/2018;
- Recurso da lista de classificação: 14/11/2018 e 17/12/2018, na Diretoria Municipal de Educação;
- Publicação da Classificação Final após decisão de recurso: 18/12/2018;

g) Atribuição da Remoção: 19/12/2018, às 08h00, na Diretoria Municipal de Educação.

II – Das Inscrições:

1. As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas no dia 11/12/2018, nas respectivas unidades de exercício/lotação.

2. As inscrições serão formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pela Diretoria de Educação, e conforme segue:

a) voluntária: mediante requerimento do interessado conforme anexo I;

3. Estão impedidos de se inscrever nos concursos de remoção, os profissionais:

a) afastados de seus cargos para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou em unidades não integrantes da Diretoria Municipal de Educação, exceto para o exercício de mandato de dirigente sindical ou na Câmara Municipal de Holambra;

b) profissionais de educação em licença para tratar de interesses particulares.

4. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas fixados neste Edital.

5. Serão automaticamente canceladas as inscrições e excluídos do Concurso, os candidatos que vierem a se enquadrar no decorrer do processo, nas situações previstas no item 3 deste Edital, bem como os que forem aposentados, exonerados, demitidos ou que vierem a falecer.

6. Será excluído do concurso de remoção o candidato que for readaptado ou tiver cessado os efeitos de seu laudo médico definitivo de readaptação funcional após o início do período de indicação de unidade.

III – Da Classificação:

7. Os candidatos serão classificados, em lista única, de acordo com os cargos públicos de magistério, segundo a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos, de acordo com os elementos constantes do artigo 29 da Lei Complementar nº 215/2010, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 248/2013 e Lei Complementar nº 273/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 3 de 13

8. Em caso de empate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra-SP, expresso em dias;

b) maior idade.

9. Será publicada no Diário Oficial e disponibilizado no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br, a classificação dos candidatos inscritos que indicaram unidades para a qual pretendem se remover, com os pontos obtidos por tempo, títulos e o total geral.

IV – Das Vagas:

10. As Vagas Iniciais para os profissionais docentes são as existentes, em data fixada pela Diretoria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares Municipais.

11. As Vagas Potenciais são as possíveis vagas resultantes da movimentação ocorrida durante o concurso de remoção.

V – Da Indicação:

12. Publicada a relação de Vagas Iniciais, o candidato deverá, no ato da inscrição, relacionar e identificar todas as unidades de seu interesse, em rigorosa ordem de preferência.

13. Os candidatos que não procederem no prazo fixado, à indicação de pelo menos uma unidade, serão automaticamente considerados desistentes do concurso.

14. Mesmo feito a indicação, o candidato poderá mudar no ato da escolha, sem que haja nenhum prejuízo e/ou penalidade ao mesmo.

VI – Dos Recursos:

15. O candidato poderá interpor recurso quanto:

a) ao indeferimento ou omissão de sua inscrição, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições indeferidas.

b) aos pontos atribuídos por tempo e títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação dos candidatos no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

16. Estará impedido de interpor recurso, o candidato

que não efetuar a indicação de pelo menos uma unidade escolar, tendo em vista o disposto no item 12 deste Edital.

17. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VII – Da Atribuição de Vagas:

19. Processar-se-á a atribuição de vagas respeitando-se a classificação final e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos.

20. Considerar-se-á efetuada a remoção dos candidatos pela publicação no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br, do resultado final do concurso, do qual constará: nome e unidade de destino.

VIII – Das Disposições Gerais:

21. Todos os atos referentes ao concurso de remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do representado, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

22. As chefias imediatas dos locais de exercício deverão, sob pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados na Diretoria Municipal de Educação, condição de acesso às instruções e informações, bem como às publicações no Diário Oficial, referentes ao concurso de remoção e garantir a execução das atividades de cadastramento das inscrições e das unidades indicadas pelos candidatos na forma e prazo estipulados.

23. A inscrição do candidato no concurso de remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

24. O concurso de remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

25. As remoções procedidas nos termos deste Edital produzirão efeitos a partir de 01/01/2019.

26. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em publicação específica no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 4 de 13

br.

27. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal.

28. Todos os atos referentes ao Concurso de Remoção deverão ser devidamente anotados e registrados pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

29. As remoções decorrentes deste Concurso serão efetivadas por intermédio de publicação dos respectivos Atos, prevalecendo seus efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2019.

Holambra, 07 de dezembro de 2018.

Alexandre da Cunha Moreira

Diretor de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 5 de 13

ANEXO I - Requerimento para a inscrição no Concurso de REMOÇÃO – PTEB I, PTEB II, PADI e PAEB.

Ilmo, Senhor (a)

Diretor (a) de Escolar, da

Estância Turística de Holambra – SP.

Eu, _____ RG. _____ CPF _____

_____ residente e domiciliado (a)

à _____ nº _____, bairro

_____ no Município de

Tel. _____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de

na Escola Municipal _____ neste Município, vem mui
respeitosamente, requerer a minha inscrição no Concurso de REMOÇÃO, de acordo com a
legislação vigente.

Relaciono, abaixo, a Unidade Escolar, o período de meu interesse em ordem de preferência e a
pontuação recebida no processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2019:

Ordem de preferência	Unidade Escolar	Período	Pontuação
1ª Opção:			
2ª Opção:			

Estância Turística de Holambra - SP, _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 6 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.696.000,00	15.394.000,00	12.709.742,54		82,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.015.000,00	6.015.000,00	5.545.080,95		92,19
1.1.1 - IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	4.975.155,77		90,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	515.000,00	515.000,00	569.925,18		110,67
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	1.365.820,01		80,34
1.2.1 - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	1.365.820,01		80,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.315.000,00	6.013.000,00	4.480.779,37		74,52
1.3.1 - ISS	5.020.000,00	5.718.000,00	4.271.305,36		74,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	295.000,00	295.000,00	209.474,01		71,01
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.630.000,00	1.630.000,00	1.318.062,21		80,86
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	36.000,00	36.000,00	0,00		0,00
1.5.1 - ITR	35.000,00	35.000,00	0,00		0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.450.000,00	36.450.000,00	30.554.183,41		83,82
2.1 - Cota-Parte FPM	13.410.000,00	13.410.000,00	10.381.764,92		77,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.410.000,00	13.410.000,00	10.381.764,92		77,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00		0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.300.000,00	19.300.000,00	16.555.689,59		85,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	90.000,00	90.000,00	70.716,40		78,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	131.996,16		105,60
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	66.441,99		189,83
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.490.000,00	3.490.000,00	3.347.574,35		95,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	51.146.000,00	51.844.000,00	43.263.925,95		83,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00		0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	17.795,59		35,59
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50.000,00	50.000,00	17.795,59		35,59
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	50.000,00	50.000,00	17.795,59		35,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)				
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.592.000,00	6.592.000,00	6.108.807,06	92,67				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.682.000,00	2.682.000,00	2.076.352,74	77,42				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.860.000,00	3.860.000,00	3.310.361,28	85,76				
10.3 - ICMS - Deseoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.000,00	18.000,00	12.728,88	70,72				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	25.000,00	25.000,00	26.399,18	105,60				
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	7.000,00	7.000,00	13.288,34	189,83				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	669.676,64	0,00				
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.850.000,00	10.850.000,00	8.810.802,15	81,21				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.800.000,00	10.800.000,00	8.767.785,76	81,18				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	43.016,39	86,03				
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.208.000,00	4.208.000,00	2.658.978,70	63,19				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (c)	% (f)=(c/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.023.000,00	9.428.000,00	9.388.767,78	99,58	7.166.900,55	76,02	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.347.000,00	1.304.000,00	1.278.427,62	98,04	764.504,42	58,63	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.676.000,00	8.124.000,00	8.110.340,16	99,83	6.402.396,13	78,81	0,00	
14. OUTRAS DESPESAS	827.000,00	1.422.480,00	1.360.216,06	95,62	1.291.412,10	90,79	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	54.000,00	54.480,00	5.010,00	9,20	4.007,32	7,36	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	773.000,00	1.368.000,00	1.355.206,06	99,06	1.287.404,78	94,11	0,00	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.850.000,00	10.850.480,00	10.748.983,84	99,06	8.458.312,65	77,95	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							8.458.312,65	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							81,34	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							14,66	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							4,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.670.000,00	3.782.233,22	3.629.951,19	95,97	2.767.712,01	73,18	0,00	
22.1 Creche	2.646.000,00	2.719.651,22	2.594.800,31	95,41	2.098.512,72	77,16	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	417.000,00	402.480,00	342.010,00	84,98	183.213,81	45,52	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.229.000,00	2.317.171,22	2.252.790,31	97,22	1.915.298,91	82,66	0,00	
22.2 Pré-escola	1.024.000,00	1.062.582,00	1.035.150,88	97,42	669.199,29	62,98	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	984.000,00	956.000,00	941.427,62	98,48	585.297,93	61,22	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.000,00	106.582,00	93.723,26	87,94	83.901,36	78,72	0,00	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.435.765,70	15.880.446,52	14.871.658,17	93,65	11.960.804,07	75,32	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.449.000,00	9.492.000,00	9.465.546,22	99,72	7.689.800,91	81,01	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.986.765,70	6.388.446,52	5.406.111,95	84,62	4.271.003,16	66,86	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	566.000,00	566.000,00	435.708,00	76,98	435.708,00	76,98	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	20.671.765,70	20.228.679,74	18.937.317,36	93,62	15.164.224,08	74,96	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.658.978,70	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²							0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							2.658.978,70	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							12.069.537,38	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,90	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.482.000,00	9.643.787,62	496.870,61	5,15	388.187,04	4,03	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	9.482.000,00	9.643.787,62	496.870,61	5,15	388.187,04	4,03	0,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	30.153.765,70	29.872.467,36	19.434.187,97	65,06	15.552.411,12	52,06	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	414.401,99	1.871,28
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.767.785,76	1.251.245,19
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.008.032,38	1.238.342,68
48.1 - Orçamento do Exercício	1.754.473,70	1.238.342,68
48.2 - Restos a Pagar	253.558,68	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.016,39	835,01
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.217.171,76	15.608,80
51. (+) Ajustes	-584.888,24	0,00
51.1 Retenções	-584.888,24	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.632.283,52	15.608,80

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA

CONTADOR - CRC 1SP266976

LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI

CONTROLADOR INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.696.000,00	15.394.000,00	12.709.742,54	82,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	4.975.155,77	90,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	1.365.820,01	80,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.020.000,00	5.718.000,00	4.271.305,36	74,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.630.000,00	1.630.000,00	1.318.062,21	80,86
Imposto Territorial Rural - ITR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	146.000,00	146.000,00	56.175,74	38,48
Dívida Ativa dos Impostos	470.000,00	470.000,00	559.375,95	119,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	195.000,00	195.000,00	163.847,50	84,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.450.000,00	36.450.000,00	30.554.183,41	83,82
Cota-Parte do FPM	13.410.000,00	13.410.000,00	10.381.764,92	77,42
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	66.441,99	189,83
Cota-Parte do IPVA	3.490.000,00	3.490.000,00	3.347.574,35	95,92
Cota-Parte do ICMS	19.300.000,00	19.300.000,00	16.555.689,59	85,78
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	131.996,16	105,60
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	90.000,00	90.000,00	70.716,40	78,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	70.716,40	78,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	51.146.000,00	51.844.000,00	43.263.925,95	83,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.178.800,00	2.178.800,00	2.803.619,54	128,68
Provenientes da União	1.820.300,00	1.820.300,00	2.730.091,62	149,98
Provenientes dos Estados	309.000,00	309.000,00	58.588,00	18,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	49.500,00	49.500,00	14.939,92	30,18
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.178.800,00	2.178.800,00	2.803.619,54	128,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	11.967.200,00	14.458.148,60	13.948.831,11	96,48	12.099.351,84	83,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.006.300,00	5.360.300,00	5.314.228,31	99,14	4.496.794,34	83,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.960.900,00	9.097.848,60	8.634.602,80	94,91	7.602.557,50	83,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	966.000,00	1.540.851,77	898.765,97	58,33	645.440,27	41,89	0,00
Investimentos	966.000,00	1.540.851,77	898.765,97	58,33	645.440,27	41,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.933.200,00	15.999.000,37	14.847.597,08	92,80	12.744.792,11	79,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 11 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.933.200,00	15.999.000,37	14.847.597,08	100,00	12.744.792,11	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,46
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	6.255.203,22
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	49.938,34	4.905,97	44.716,09	316,28	49.938,34
Total	49.938,34	4.905,97	44.716,09	316,28	49.938,34

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 12 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.664.600,00	14.354.705,74	13.632.390,57	91,82	11.730.983,63	92,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	780.000,00	1.086.435,36	759.939,19	5,12	636.125,58	4,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	36.500,00	48.651,27	48.651,27	0,33	40.659,77	0,32	0,00
Vigilância Sanitária	395.100,00	447.650,00	354.653,15	2,39	294.218,97	2,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	61.558,00	51.962,90	0,35	42.804,16	0,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.933.200,00	15.999.000,37	14.847.597,08	100,00	12.744.792,11	100,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA

CONTADOR - CRC 1SP266976

LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI

CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 201

Página 13 de 13

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, neste ato representado por seu Superintendente Chefe HAMILTON ANDRIGHETTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações posteriores em vigor, TORNA PÚBLICO, que foram editados os seguintes Atos Públicos abaixo relacionados, a saber:

Portaria nº 015, de 15 de outubro de 2018.

Formaliza concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Suzete Aparecida Gonçalves da Costa

Portaria nº 016, de 12 de novembro de 2018.

Formaliza concessão de Pensão por Morte de aposentada a João Quirino Holambra, 06 de dezembro de 2018.

Hamilton Andrighetti

Superintendente Chefe

Ato da Mesa nº 092/2018 de 21 de novembro de 2018.

Autoriza a abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliário para compor os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal, a ser realizado nesta Casa de Leis”.